



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica atualizado o Plano Plurianual do período de 2022/2025, instituído pela Lei nº 5.530, de 27 de Agosto de 2021 e da sua alteração Lei nº 5.632, de 22 de dezembro de 2021 para o exercício financeiro de 2024.

Parágrafo Único – As modificações efetuadas referem-se à alterações na nomenclatura de ações já existentes, e atualização das metas físicas, financeiras e de indicadores previstos, bem como inserção de novos indicadores, no Plano Plurianual 2022/2025 para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º – Fica atualizado os seguintes anexos: Anexo III – Relação de Programas, Anexo IV – Programas, Metas e Ações e o Anexo XIV – Síntese das Ações por Entidade e Órgão, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
03 de julho de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38F3-903B-FB5C-85A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 30/06/2023 17:51:03 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/07/2023 11:30:09 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/38F3-903B-FB5C-85A2>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA Nº 6.261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados e atualizados os seguintes anexos da Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023: Anexo III – Relação de Programas, Anexo IV - Programas, Metas e Ações e o Anexo XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão, para o exercício financeiro de 2024, conforme relatórios anexos, integrantes dessa lei.

Parágrafo único - As modificações efetuadas referem-se à alterações nas ações já existentes somente ajustando valores e naturezas de despesas para atender as demandas necessárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
30 de novembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4600-68DA-E834-1A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 30/11/2023 09:49:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/11/2023 09:53:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4600-68DA-E834-1A01>